



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO** n° 017/2024

(de 29 de abril de 2024)

DISPÕE SOBRE O FERIADO NACIONAL E MUNICIPAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA MUNDIAL DO TRABALHADOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei n° 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO o disposto no art.1°, inciso XI da Portaria n° 631/2023, de 06 de dezembro de 2023, que definem o feriado e os pontos facultativos em comemoração ao **DIA MUNDIAL DO TRABALHADOR**.

**DECRETA:**

**Art.1° FERIADO** Municipal no dia 01 de maio de 2024, em comemoração ao DIA MUNDIAL DO TRABALHADOR.

**Art.2°** As disposições deste Decreto **NÃO** se aplicam às atividades consideradas essenciais e ininterruptas ao setor público, tais como: saúde, limpeza pública, segurança, fiscalização, transporte e outras assim consideradas.

**Art.3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2024.

*Fernando Sérgio Lira Neto*

Prefeito Municipal do Município  
de Maragogi, Estado de Alagoas

<sup>1</sup> Este ato foi publicado pela Chefia de Gabinete do Prefeito no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em **29/04/2024**.

<sup>2</sup> E, Registrado, revisado e publicado pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais no Diário Oficial do Município de Maragogi: <http://diario.maragogi.al.gov.br/> em **30/ABRIL/2024**.